

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610004.001353/2020-70
PROCESSO Nº: 00610096.001819/2022-17



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1943, Candelária – Natal/RN – CEP: 59.064-490, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.503/0001-00, telefone (84) 4008-4000, representada pelo **Sr. Erich Matos Rodrigues**, CPF nº 813.063.504-68, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais)** equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de dados.
- Fonte: 4.1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (Superávit Financeiro).

Sendo **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**, referentes ao período de **01/12/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais)**, referentes ao período de **01/01/2023 até 30/11/2023**.

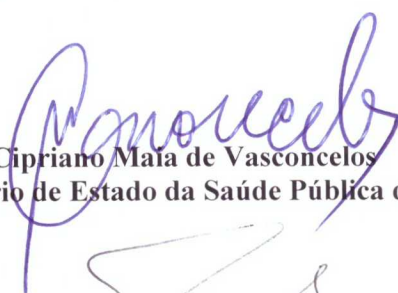
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610004.001353/2020-70
PROCESSO Nº: 00610096.001819/2022-17

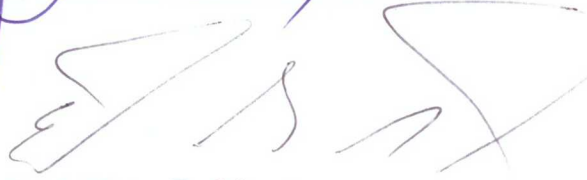
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2022 até 30/11/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

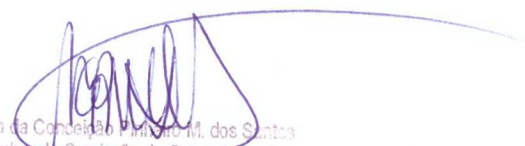
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 24 de Novembro de 2022.


Cipriano Mala de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Erich Matos Rodrigues
 Pela Contratante

Testemunhas:


 Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 153.634-0


 Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610004.001353/2020-70
PROCESSO Nº: 00610096.001819/2022-17

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CIRCUITO IP MPLS DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 200MBPS	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00	R\$ 96.840,00



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15353

Poder Executivo

Natal, 25 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/20. PROCESSO SEI: 00610096.001819/2022-17

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de dados. Fonte: 4.1.67.000304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde (Superávit Financeiro). Sendo R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022 e R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais), referentes ao período de 01/01/2023 até 30/11/2023.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2022 até 30/11/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas no Contrato nº 148/20.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de novembro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante Erich Matos Rodrigues pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15353

Poder Executivo

Natal, 25 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I13O08ZMPO-R6KC0IBKE4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I13O08ZMPO-R6KC0IBKE4-P2TH9ZW2VI

